



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Julio Lopes (PP-RJ)

REQUERIMENTO N° ___/2021
(Do Sr. Deputado Julio Lopes)

Solicita redistribuição à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) do Projeto de Lei nº 1090/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos dos art. 32, inciso VI, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 1090, de 2020, para que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços seja incluída no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito, tendo em vista que o teor da referida proposição diz respeito ao campo temático desta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Vimos, por meio deste, sugerir que o Projeto de Lei nº 1090, de 2020, ao alterar a Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, e dispor que o despejo não poderá ser executado durante a vigência de declaração de estado de emergência ou calamidade pública, cuja circunstância afete total ou parcialmente a atividade econômica do locatário, seja redistribuído à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS).

Entendemos que matérias relativas ao tema de Locação Predial Urbana e também as situações em que ocasionam um desequilíbrio econômico nas relações contratuais, devam ser objeto de apreciação por parte deste Colegiado, pela sua essência meritória que perpassa pelas relações comerciais e de prestação de serviços, com importante reflexo na economia nacional e nos demais setores, tais como: o Industrial, o Comercial, o de Serviços e o Agrícola.

Outrossim, a evolução das cidades fez com que o ambiente de negócios de locação imobiliária se adaptasse e deixasse de ser uma relação informal entre o locador, na figura da pessoa física, e o locatário, muitas vezes também pessoa física, assumindo uma postura profissional e organizada de negócio jurídico e econômico, cujo objeto adquiriu novas proporções e impactos diretos na geração de renda e empregos e de novos serviços.

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 429, 4º andar.

Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) [E-mail: dep.juliolopes@camara.leg.br](mailto:dep.juliolopes@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://informacao.abastecimento.camara.leg.br/CD214096183400>

Telefone: (61) 3215-5429



Apresentação: 28/09/2021 18:46 - Mesa

REQ n.19111/2021



CD214096183400



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Julio Lopes (PP-RJ)

Acreditamos que este deva ser, via de regra, o caminho natural a ser adotado para que se analise as propostas legislativas que tramitam na Câmara dos Deputados sobre a discussão de políticas atinentes as atividades econômicas e que necessariamente fazem alterações nas normas de direito comercial e econômico.

Ante o exposto, com o intuito de contribuir para o amplo debate e transformação adequada das matérias legislativas em conteúdo normativo, sugerimos o requerimento que se segue.

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputado Federal
Júlio Lopes (PP/RJ)

Apresentação: 28/09/2021 18:46 - Mesa

REQ n.19111/2021



Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 429, 4º andar.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes
E-mail: dep.juliolopes@camara.leg.br
Para verificar a assinatura, acesse <https://informa-autenticidade.br/insu/leg.camara.leg.br/CD214096183400>
Telefone: (61) 3215-5429



CD214096183400